



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 073/2023

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário REQUER do chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **informações com relação ao projeto de Lei criando o Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência:**

- Quando o Executivo Municipal irá enviar esse importante projeto para Câmara de Vereadores para criação deste conselho? Na qual é importante a Lei para criação do Conselho.

Em 2021 através da indicação 288/2021 encaminhamos indicação na qual solicitamos o envio do projeto na qual a atual administração respondeu que iria elaborar a presente Lei para envio do Legislativo e até o momento não foi realizado.

Se for enviar, quando será enviado? E porque até o momento não foi elaborado?

JUSTIFICATIVA: É de extrema importância a criação desta Lei para formação do Conselho, nosso município mostra o quanto estamos atrasado, e a não valorização com os nossos munícipes portadores de alguma deficiência, inclusive sabemos que existe fundo estadual para a área e que infelizmente não podemos nem poder receber pois não temos conselho instituído.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 18 de setembro de 2023

ADAM LINEKER
Vereador